



## BASES DA PROMOÇÃO – CONCURSO BEM-VINDA AO CLUBE

Para mais informações sobre as condições de associação ao @clubbin (posteriormente designado como o “Clube”), consulte os termos e condições disponíveis no site <https://amcn.club/terminos-y-condiciones-club> (doravante os “T&C”), cuja consulta remete para uma melhor interpretação das presentes bases de participação (as “Bases”).

Em caso de contradição entre o disposto nos T&C e os termos concretos destas Bases, o disposto nas mesmas prevalecerá enquanto se referir a esta promoção (a “Promoção”). Seguem-se informações básicas sobre a Promoção, cuja interpretação mais correta se refere ao posterior desenvolvimento nas Bases. Neste sentido, os termos capitalizados terão o âmbito específico que lhes é atribuído na tabela.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A PROMOÇÃO

SOBRE A PROMOÇÃO:	
<b>Tipo de promoção</b>	Geral
<b>Destinatários</b>	Sócios atuais do Clube e todos os novos Sócios que se inscrevam
<b>Serviço:</b>	® Canal HISTÓRIA
PARTICIPAÇÃO:	
<b>Prazo para participação:</b>	Desde de 26/05/2022 e até 15/12/2022 (ambos inclusos)
<b>Via de participação:</b>	Internet, no portal <a href="https://clubbin.pt">https://clubbin.pt</a>
<b>Mecânica:</b>	Os Destinatários que desejem participar devem responder à pergunta a seguir: “O que faz de ti um verdadeiro historiador?”
VENCEDORES:	
<b>Critérios:</b>	Um júri de peritos composto por profissionais do @Canal HISTÓRIA escolherá a resposta vencedora com base na sua maior originalidade.
<b>N.º de Vencedores:</b>	1 (um)
<b>N.º de Reservas:</b>	1 (um)
<b>Prazo de resposta:</b>	1 (uma) semana desde a notificação do resultado ao Vencedor.
<b>Entrega do Prémio:</b>	Correio electrónico
<b>Publicação:</b>	O nome e apelidos dos vencedores poderão ser publicados na web oficial e perfis oficiais do Serviço nas redes sociais, na web do Club, e também no próprio Serviço (Peças audiovisuais em @Canal HISTÓRIA)
PRÉMIOS:	

<p><b>Descrição:</b></p>	<p>1 (uma) viagem a Roma para 2 (duas) pessoas (Vencedor e acompanhante).</p> <p>A viagem terá uma duração de 4 (quatro) dias e 3 (três) noites e incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voos regulares de ida e volta, em classe turística, com partida do Aeroporto Humberto Delgado de Lisboa ou do Aeroporto Francisco Sá Carneiro do Porto (à escolha do Vencedor) e chegada ao Aeroporto Roma Fiumicino.</li> <li>- Alojamento no Hotel Mondial (Via Torino, 127, 00184 Roma RM, Itália) com pequeno-almoço incluído. Para que não restem dúvidas, em caso de não haver disponibilidade, será assegurado alojamento num hotel com as mesmas características.</li> <li>- Entradas com acesso prioritário para o Museu do Vaticano e da Capela Sistina.</li> <li>- Entradas e visita guiada ao Coliseu de Roma.</li> <li>- Seguro de viagem.</li> </ul> <p>Para que não restem dúvidas, não estão incluídos os transportes para o aeroporto de partida escolhido, nem do aeroporto de chegada para o hotel, assim como o usufruto das entradas e a visita guiada estão sujeitos à disponibilidade durante as datas de estadia em Roma, de acordo com as condições das respetivas entidades.</p>
<p><b>Unidades:</b></p>	<p>1 (uma) viagem para 2 (duas) pessoas.</p>
<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>1.000.-€ (mil euros)</p>
<p><b>OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:</b></p>	
<p><b>Fotografia:</b></p>	<p>AMC SE poderá solicitar aos Vencedores que enviem uma fotografia em que apareçam desfrutando do seu prémio, com a finalidade de que AMC SE possa incluí-la nos meios referidos no apartado da publicação anterior. No caso de que os Vencedores a remetam, entende-se que consentem expressamente a partilha da sua imagem, reproduzida em fotografia, incluindo a autorização dos pais ou tutores do menor, caso seja esse o caso.</p>

<p><b>Condições especiais relativamente ao usufruto do Prémio:</b></p>	<p>Após a aceitação do Prémio, as suas condições concretas de usufruto devem ser acordadas com a agência de viagens “Viagens e Turismo S.A.”, que opera no mercado sob a marca denominada por “Top Atlântico” (doravante, a “<b>Agência</b>”). AMC SE excluí-se de responsabilidade na relação estabelecida entre o Vencedor e a Agência, sempre que dita respeito ao disposto nas presentes bases. Em relação a este aspeto, deve considerar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O acompanhante deverá ser maior de idade ou ter o consentimento de ambos os pais e/ou tutores legais para o respetivo usufruto;</li><li>- O Prémio deverá ser usufruído no prazo máximo de 3 (três) meses desde a sua aceitação;</li><li>- As datas concretas do usufruto do Prémio serão acordadas com a Agência, em conformidade com os seus próprios termos e condições de contratação, embora não possam incluir datas especiais (tais como “pontes” ou feriados no país de origem ou no destino), uma vez que isso aumentaria a estimativa do Prémio;</li><li>- Todas as despesas e taxas não incluídas expressamente nos pontos anteriores (tais como as despesas acessórias, refeições e gorjetas) ficarão a cargo do Vencedor. Tanto o Vencedor como o Seu acompanhante deverão dispor dos documentos de identificação e de viagem necessários (por exemplo, passaporte em vigor);</li><li>- AMC SE não será responsável se o Vencedor e/ou o seu acompanhante não puderem usufruir do Prémio, por não terem os documentos de identificação ou outros exigidos atualmente por Lei para viajarem;</li><li>- AMC SE não será responsável em caso de, por razões alheias a AMC SE, incluindo as restrições à mobilidade impostas pela pandemia de COVID-19, não ser possível o usufruto do Prémio, não estando AMC SE obrigado a compensar de forma alguma o Vencedor;</li><li>- O Vencedor e o seu acompanhante aceitam que os seus dados pessoais (em concreto, o número de identificação ou passaporte, telefone e <i>e-mail</i>), que sejam necessário para o usufruto do Prémio, sejam comunicados à Agência e a outros terceiros com a finalidade de proceder às marcações necessárias para permitir o usufruto do Prémio (em particular, marcação dos bilhetes, alojamento, entradas).</li></ul>
--	--

## CONDIÇÕES GERAIS

### PRIMEIRA. - CONVITE E PARTICIPAÇÃO

**1.1** Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante “**AMC SE**”) anuncia esta Promoção para promover o Serviço entre os membros da sua comunidade de espectadores (os “**Sócios**”).

**1.2** Poderá participar na Promoção qualquer pessoa singular, maior de idade, residente em Portugal, que reúna as condições indicadas na secção Destinatários, exceto os colaboradores da AMC SE e de empresas subcontratadas pela AMC SE para efeitos de gestão do Clube e familiares dos mesmos, até ao segundo grau de consanguinidade ou afinidade.

**1.3** Para participar na Promoção, será imprescindível ter o estatuto de Membro do Clube, embora nada impeça que o registo como Membro ocorra em simultâneo com a inscrição para participação na Promoção. Se a promoção for do tipo “Boas-vindas”, será necessário que o participante não tenha o estatuto de Membro antes da sua participação. (posteriormente, os Sócios que cumpram com estas condições e participem na Promoção, os “**Participantes**”). Para efeitos de esclarecimento, para ser Vencedor, o Participante deverá manter a condição de Membro até 30 (trinta) dias após resolução da Promoção.

**1.4** Durante o Prazo de Participação, os Sócios interessados em participar na Promoção deverão recorrer aos meios indicados na Secção Via de Participação.

**1.5** Os Sócios deverão realizar as ações descritas na secção Mecânica, se aplicável. Apenas será aceite 1 (uma) participação por Membro. Em caso de várias participações (nomeadamente, em caso de várias contas, ou participação através de diferentes redes sociais), o Participante será excluído da Promoção.

**1.6** A AMC SE reserva o direito de excluir a participação de qualquer Participante, e, em qualquer fase da Promoção, por quaisquer ações ou omissões que prejudiquem o bom funcionamento da Promoção. Além disso, pode, nomeadamente, em caso de falta de veracidade dos dados fornecidos como Membro do Clube, revogar a condição de Membro do Participante.

**1.7** A AMC SE não será responsável pela perda ou não receção de inscrições por indisponibilidade técnica da rede nem por outros motivos alheios ao controlo da AMC SE.

### SEGUNDA. - ESCOLHA DOS VENCEDORES

**2.1** Entre todos os Membros que tenham participado corretamente, serão escolhidos tantos vencedores da Promoção (os “**Vencedores**”) quanto o n.º de Vencedores. No caso de serem estabelecidas diferentes categorias de Vencedores, tal será especificado na referida secção.

**2.2** Os Vencedores serão determinados com base em Critérios. Do mesmo modo, serão selecionados tantos Membros participantes quanto o N.º de Reservas (as “**Reservas**”), para o caso de os Vencedores não serem localizados ou rejeitem ou não expressem a aceitação do Prémio em conformidade com o ponto 4.2 abaixo.

### **TERCEIRA. - PRÉMIOS**

**3.1** Cada um dos Vencedores receberá um prémio entre os descritos nas Informações Básicas (o “Prémio”). Em caso de diferentes categorias de Vencedores, cada um corresponderá à sua respetiva categoria de Prémio.

**3.2** O Prémio não pode ser trocado pelo seu valor em dinheiro. A estimativa, se incluída, é meramente indicativa. No entanto, os Vencedores não podem exigir que tal valor seja ultrapassado, nem em caso de indisponibilidade do Prémio nem se tenham ficado em aberto as condições para o seu usufruto, ou se o resultado dos escolhidos for mais caro do que a estimativa.

### **QUARTA. COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES**

**4.1** A comunicação aos Vencedores da sua condição como tal, ocorrerá no prazo máximo de 1 (uma) semana, a partir do momento em que tenham sido declarados Vencedores mediante aplicação dos Critérios, por correio eletrónico e/ou chamada telefónica, para a morada ou número indicados nos seus dados de registo como Membros do Clube.

**4.2** Os Vencedores deverão manifestar a aceitação do Prémio no momento da chamada ou, em caso de comunicação por correio eletrónico, respondendo ao dito e-mail dentro do Prazo de Resposta, desde o seu envio, indicando o endereço postal para o qual a AMC SE lhes pode enviar o Prémio, anexando uma fotocópia do seu documento de identidade ou passaporte. O nome e os sobrenomes indicados no documento de identidade devem ser idênticos aos dados pessoais dos Membros recolhidos anteriormente. A AMC SE reserva o direito de excluir a participação de quaisquer Membros participantes, em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, por falta de veracidade dos dados fornecidos.

**4.3** No caso de não se receber uma resposta dentro do Prazo de Resposta, ou se algum dos Vencedores não puder ser contactado ou rejeitar expressamente o Prémio, a AMC SE entrará em contacto com a primeira das Reservas, e assim sucessivamente, até que o Prémio seja aceite. Se não for aceite pelos Vencedores nem pelas Reservas, o Prémio será declarado nulo.

**4.4** Após a aceitação, os nomes e sobrenomes dos Vencedores poderão ser comunicados publicamente, conforme estabelecido na secção Publicação.

### **QUINTA. - ENTREGA DO PRÉMIO.**

**5.1** O Prémio será entregue aos Vencedores por correio pré-pago no endereço postal indicado na chamada ou no e-mail de aceitação do Prémio, nos termos do ponto 4.2 anterior. A AMC SE reserva o direito de solicitar outros testes de verificação de identidade para comprovar o estatuto de Membro e, portanto, a possibilidade de ser o Vencedor, em conformidade com os T&C e com estas Bases.

**5.2** Uma vez aceite o Prémio, abrir-se-á um prazo de 3 (três) meses para gerir a sua atribuição, findo o qual, a sua entrega deixará de poder ser reclamada.

**5.3** Em caso de indisponibilidade de unidades do Prémio na Descrição específica consignada, a AMC SE reserva o direito de a substituir por outra Avaliação ou funcionalidade semelhante. Para efeitos de esclarecimento, em nenhum caso a alternativa oferecida ao Prémio poderá ser reembolsada ou substituída por dinheiro.

**5.4** O Prémio será entregue líquido, ou seja, no caso de, de acordo com a regulamentação tributária aplicável, ter de ser sujeito à retenção da tributação única sobre os particulares (IRPF), a AMC SE efetuará o pagamento correspondente na Agência Tributária em nome dos Membros vencedores. Para esse fim, a AMC SE pode exigir que os Vencedores forneçam informações adicionais para preencher devidamente o modelo tributário correspondente.

**5.5** Qualquer defeito que, se for caso disso, o Vencedor observe no Prémio deverá ser comunicado imediatamente, no prazo de 15 (quinze) dias após a receção do Prémio, por escrito à AMC SE, a fim de determinar se o mesmo se insere nos danos abrangidos pela garantia obrigatória do fornecedor. Em caso afirmativo, o Vencedor receberá um produto com características semelhantes ou de igual valor económico. Caso contrário, e em qualquer caso em que o defeito se deva a culpa ou negligência do Vencedor na utilização ou manipulação do Prémio, não será efetuada qualquer compensação.

## **SEXTA. - PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**6.1** Caso a Mecânica exija o fornecimento de fotografias, vídeos, respostas ou semelhantes, suscetíveis de serem protegidos por direitos de Propriedade Intelectual (as “Criações”) pela sua mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, com expreso poder de cessão a terceiros, os direitos de exploração sobre as suas criações (especificamente, a reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação) sem limitação geográfica ou temporal nem quanto a sistemas, suportes e formatos.

**6.2** Os Participantes serão os únicos responsáveis, com total garantia de indemnização para a AMC SE, da autoria e originalidade das Criações, bem como de que não violaram direitos de terceiros e, nomeadamente, que não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma outra obra ou marca protegida, nem estão sujeitas a nenhuma outra promoção resolvida ou pendente de resolução. Assim, os Participantes garantem que as Criações não incluem a imagem pessoal de nenhuma outra pessoa que não os próprios Participantes ou, se incluírem, garantem que contam com a respetiva autorização dos afetados.

**6.3** No caso de a participação, nos termos em que ocorra, dar origem a uma reclamação legítima por parte de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão das respetivas Criações da participação na Promoção. Assim, os Participantes garantem a pacífica exploração das Criações, pela AMC SE ou seus cessionários, nos termos do ponto 6.1 anterior.

**6.4** A AMC SE reserva o direito de explorar ou não as Criações dos Participantes, além do que for inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

## **SÉTIMA. - DADOS PESSOAIS**

**7.1** Os dados pessoais dos Membros do Clube estarão sujeitos ao tratamento automatizado, pelo qual a AMC SE é responsável. A AMC SE é a entidade Multicanal Iberia, S.L.U., com sede social na C/Saturno, n.º 1, Pozuelo de Alarcón, Madrid, Espanha e NIF B81367773.

**7.2** Os dados dos Membros serão utilizados para gerir a sua adesão ao Clube, a sua participação nas suas promoções e concursos, o envio de notícias e outras comunicações do Clube e, se o Membro tiver dado o seu consentimento, para o envio de comunicações comerciais que possam ser do seu interesse.

**7.3** O seu tratamento baseia-se no consentimento expresso dos Membros no momento do registo, bem como na sua relação de pertença ao Clube, e no interesse legítimo da AMC SE promover os seus produtos e serviços.

**7.4** Os dados dos Membros não serão comunicados a terceiros, exceto (i) às entidades do grupo AMC SE, (ii) aos prestadores de serviços da AMC SE que operem sob as suas instruções, (iii) se o Membro tiver dado o seu consentimento aos colaboradores ou anunciantes. Estas categorias de destinatários podem residir fora da União Europeia, mas, em todo o caso, a AMC SE adota garantias adequadas, para que conte com os direitos exigíveis e ações legais efetivas.

**7.5** Os Membros poderão sempre exercer os direitos que a legislação lhes confere através do endereço de correio eletrónico [datos@amcnetworks.com](mailto:datos@amcnetworks.com) e contactar o Responsável pela Proteção de Dados através do e-mail [dpo@amcnetworks.com](mailto:dpo@amcnetworks.com). Além disso, podem consultar a Política de Privacidade da AMC SE, disponível no site <https://amcnetworks.pt/politica-de-privacidade/> (doravante designada a “**Política de Privacidade**”).

## **OITAVA. - DIVERSOS**

**8.1** A participação na Promoção implica a aceitação integral das suas Bases, bem como dos T&C e a Política de Privacidade.

**8.2** A AMC SE reserva o direito de anular a Promoção caso não se verifiquem, relativamente a algum Participante, nos termos em que ocorra a sua participação, os pressupostos para a determinação dos Vencedores, assim como de a suspender em caso de avaria, devido à não submissão da participação nestas Bases, assim como qualquer outra causa de força maior que impeça a sua celebração nos termos aqui previstos.

**8.3** Do mesmo modo, a AMC SE reserva o direito de anular a promoção caso o Prémio não seja aceite, uma vez esgotadas as Reservas.

**8.4** No caso de qualquer dúvida de interpretação que possa surgir relativamente a estas Bases, prevalecerá o critério da AMC SE.

**8.5** Renunciando expressamente a qualquer jurisdição que lhes possa corresponder, os Participantes comprometem-se a submeter qualquer questão contenciosa que possa surgir no âmbito desta Promoção, aos tribunais da cidade de Madrid (Espanha).